

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art, 55, inciso I, alínea "b")

Emissão: 24/01/2018 R\$ 1.00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017					
DIVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	108.103.232.139	110.429.553.383	113.614.252.226	137.177.500.987			
Dívida Mobiliária	4.848.892	4.784.206	4.705.236	4.975.889			
Dívida Contratual	107.052.062.510	109.361.831.344	112.937.543.286	134.727.979.209			
Empréstimos	106.222.412.099	108.525.856.460	110.951.975.926	132.725.886.850			
Internos	94.111.222.632	96.688.485.025	99.216.142.952	120.919.406.449			
Externos	12.111.189.466	11.837.371.435	11.735.832.974	11.806.480.401			
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-			
Financiamentos	-	-	-	-			
Internos	-	-	-	-			
Externos	-	-	-	-			
Parcelamento e Renegociação de dívidas	829.650.412	835.974.883	1.985.567.360	2.002.092.359			
De Tributos	-	-	483.076.460	502.341.767			
De Contribuições Previdenciárias	627.532	462.972	206.898.611	301.312.945			
De Demais Contribuições Sociais	829.022.880	835.511.912	1.295.592.289	1.198.437.647			
Do FGTS	-	-	-	-			
Com Instituição Não financeira	-	-	-	-			
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.030.097.586	1.046.714.682	655.780.554	2.428.322.738			
Outras Dívidas	16.223.151	16.223.151	16.223.151	16.223.151			
DEDUÇÕES (II)	2.047.331.365	1.880.143.399	1.858.327.314	1.784.135.959			
Disponibilidade de Caixa ¹	-	-	-	-			
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.449.262.326	5.646.154.550	5.644.827.387	5.469.572.134			
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	10.716.540.882	7.956.397.566	7.398.138.897	15.948.159.776			
Demais Haveres Financeiros	2.047.331.365	1.880.143.399	1.858.327.314	1.784.135.959			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	106.055.900.774	108.549.409.984	111.755.924.912	135.393.365.028			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.228.984.469	47.619.289.948	46.854.486.687	50.194.044.675			
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	233,84	231,90	242,48	273,29			
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	229,41	227,95	238,52	269,74			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO N°40/01 DO SENADO FEDERAL-200%	92.457.968.938	95.238.579.896	93.708.973.374	100.388.089.350			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180,00%	83.212.172.044	85.714.721.906	84.338.076.037	90.349.280.415			

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017					
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	421.613.021	430.475.794	440.481.288	393.094.762			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	1.415.175.208	1.490.872.177	2.241.074.589	540.123.047			
PASSIVO ATUARIAL	69.887.658.636	120.302.365.803	120.302.365.803	120.302.365.803			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	6.267.278.556	2.310.243.016	1.753.311.511	10.478.587.642			
DEPÓSITOS	4.182.570.612	4.542.408.600	4.511.510.867	4.770.009.777			
RP NÃO-PROCESSADOS	364.536.503	167.648.040	130.848.046	326.309.956			
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	<u> </u>			

FONTE: Siafe-Rio - Secretaria de Estado de Fazenda e Planeiamento

- 2 Imprensa Oficial, CEDAE e AGERIO não constam nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no exercício de 2017.

- 2 Imperias on inclin, CEDA CALINO and Obtación in Social en la explanación de activa de acordo com a Portaria nº 403/2016 da Secretaria de Tesouro Nacional STN.

 3 Não considerados para efeito de dedução da Divida Consolidada os valores referentes ao RIOPREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria nº 403/2016 da Secretaria de Tesouro Nacional STN.

 4 Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e não pagos: Não foram considerados os Precatórios Vincendos contabilizados na conta 8.9.9.1.1.32.01 PRECATÓRIOS VINCENDOS.

 5 Os prazos para ajustes previstos no art. 31 da LRF estão suspensos por força da Lei 7480 do 8 de novembro de 2016, que reconhece o estado de calamidade pública no âmbito da administração financeira estadual. A contagem do prazo confinuará suspensa enquanto perdurar tal situação. Desse modo, o quadro de TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA consta neste relatório apenas para fins de demonstração, tendo seus efeitos
- prazo comindaria suspensa enqualm percuriar las situação. Desse indox, o quadro de Trissa Forma DE INTEL CONTRO DE LIMITE DA ENVIDA CONSCEIDADA ELCOBA CONTRO DE C

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
2016			2017		2017		2017				
2º Quadrimestre		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre					
Limite Máxímo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo	Limite	% DCL	Redutor	Limite	% DCL	Redutor	Limite	% DCL
			de 25% do			Residual			Residual		
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (0,25*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (i-a)	(k) = (a)	(l)
200,00	202,48	2,48	0,62	201,86	227,95	27,95	201,86	238,52	38,52	200,00	269,74

Francisco Pereira Iglesias Contador-Geral - ID: 1.943.036-1 Contador - CRC-RJ-051525/O-1

Rui César dos Santos Chagas Auditor-Geral - ID: 1.943.605-0 Contador - CRC-RJ-071562/O-2

Gustavo de Oliveira Barbosa Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento

Luiz Fernando de Souza Governador

¹ Se o saldo a purado for negativo, ou seja, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser representado por um "-" (traço) e o valor excedente deverá ser informado na linha "insuficiência Financeira" do quadro "Outros Valores não Integrantes da Divida Consolidada".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios forem incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Obs.: 1 - Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.